

# OCUPAÇÕES URBANAS COMO ESTRATÉGIA DE LUTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PELO DIREITO À MORADIA E À CIDADE EM SALVADOR

*Urban occupations as a strategy of struggle of social movements for the right to housing and the city in Salvador*

Carina de Santana Alves

Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, BA, Brasil

## Informações do artigo

Recebido em 19/09/2023

Aceito em 06/12/2023

doi: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2023.n260.p519-551>

Copyright (c) 2023 Carina de Santana Alves



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons  
Atribuição 4.0 International.

Você é livre para:

*Compartilhar* — copiar e redistribuir o material em qualquer meio ou formato.

*Adaptar* — remixar, transformar e construir sobre o material para qualquer finalidade, mesmo comercialmente.

## Como ser citado (modelo ABNT)

ALVES, Carina de Santana. Ocupações urbanas como estratégia de luta dos movimentos sociais pelo direito à moradia e à cidade em Salvador. *Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades*. Salvador/Recife, v. 48, n. 260, p. 519-551, set./dez., 2023. DOI:

<https://doi.org/10.25247/2447-861X.2023.n260.p519-551>

## Resumo

O presente texto apresenta uma síntese de alguns resultados e reflexões produzidos a partir de pesquisa realizada no âmbito do mestrado acadêmico em Serviço Social que teve como objetivo analisar os processos de ocupação de prédios abandonados no centro urbano de Salvador, no contexto de luta pelo direito à moradia e à cidade, a partir da compreensão das lideranças dos movimentos sociais. Para tanto, buscou-se analisar a contradição entre a função social da propriedade e o direito à propriedade privada expressa neste fenômeno; identificar quais são as estratégias empreendidas pelos movimentos sociais na luta pelo direito à moradia e à cidade em Salvador e apreender a natureza das ocupações de prédios abandonados no centro de Salvador no contexto de luta pela moradia e pela cidade. Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa orientada pelo método materialista histórico-dialético. Os resultados encontrados demonstram que as ocupações de prédios abandonados no centro urbano de Salvador têm sido uma estratégia de luta mobilizada pelos movimentos sociais, que materializa a contradição entre o direito à propriedade e a sua função social, com o objetivo de pressionar o Estado para o cumprimento do direito à moradia e à cidade. Expressam o questionamento da forma como o espaço urbano é produzido na sociedade burguesa, onde os interesses de lucratividade estão acima das necessidades humanas básicas, confirmado a hipótese central da pesquisa.

**Palavras-chave:** Moradia. Direito à cidade. Movimentos Sociais. Salvador.

## Abstract

The present text presents a synthesis of some results and reflections produced from research carried out within the scope of the academic master's degree in Social Work that aimed to analyze the processes of occupation of abandoned buildings in the urban center of Salvador, in the context of the struggle for the right to housing and the city, from the understanding of the leaders of social movements. To this end, we sought to analyze the contradiction between the social function of property and the right to private property expressed in this phenomenon; to identify the strategies undertaken by social movements in the struggle for the right to housing and the city in Salvador and to apprehend the nature of the occupations of abandoned buildings in the center of Salvador in the context of the struggle for housing and the city. This is a qualitative research guided by the historical-dialectical materialist method. The results show that the occupations of abandoned buildings in the urban center of Salvador have been a strategy of struggle mobilized by social movements, which materializes the contradiction between the right to property and its social function, with the objective of pressuring the State to fulfill the right to housing and the city. They express the questioning of the way urban space is produced in bourgeois society, where the interests of profitability are above basic human needs, confirming the central hypothesis of the research.

**Keywords:** Housing. Right to the city. Social Movements. Saviour.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo visa apresentar algumas discussões a partir da minha pesquisa no mestrado acadêmico em Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), entre 2018 e 2020, que teve como objeto de estudo as ocupações de prédios abandonados no centro de Salvador no contexto de luta pelo direito à moradia e à cidade. Como objetivo geral pretendi analisar o referido fenômeno, a partir da compreensão dos sujeitos políticos que as organizam. A fim de alcançá-lo, apresento elementos para discutir a contradição entre a função social da propriedade e o direito à propriedade privada expressa neste fenômeno; identificar quais são as estratégias empreendidas pelos movimentos sociais na luta pelo direito à moradia e à cidade em Salvador; apreender a natureza das ocupações de prédios abandonados no centro de Salvador no contexto de luta pela moradia e pela cidade; e investigar a relação entre a política urbana e habitacional e os movimentos sociais em Salvador.

O presente estudo utilizou a abordagem de pesquisa qualitativa, porque, segundo Richardson (1985) é a mais adequada à natureza social do fenômeno estudado. Buscou-se realizar um estudo de natureza exploratória, o qual se propõe a descobrir características de um fenômeno, buscando, para conhecê-lo, “estudar todos os seus aspectos, todas as suas ligações, mediações e contradições [...], considerando o objeto em seu movimento próprio, na sua transformação.” (Barros; Lehfeld, 1990, p. 53).

Foi feita uma revisão bibliográfica em livros, artigos, dissertações e teses que tratam sobre a temática na qual se insere o objeto, como momento fundamental de qualquer pesquisa (Lima; Mioto, 2007). A análise documental, caracterizada por Sá-Silva (2009) como a busca por identificar informações factuais em documentos para responder questões de interesse da pesquisa, consistiu na análise dos marcos legais da política habitacional e urbana nas esferas federal e municipal (Plano Municipal de Habitação, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador, Estatuto da Cidade, Programa Minha Casa Minha Vida), bem como documentos produzidos por institutos de pesquisa acerca do déficit habitacional no Brasil e na cidade de Salvador.

Corroboramos com a compreensão de Sposati (2007, p. 18) quando afirma que a pesquisa em Serviço Social está relacionada a uma produção de conhecimento contra

hegemônico, que visa dar visibilidade aos “invisíveis, os sem-voz, os sem-teto, sem-cidadania”, dada a direção e compromisso político da categoria com as classes subalternas.

A pesquisa empírica<sup>1</sup>, constituiu parte fundamental da pesquisa, pois ajudou “[...] a mapear, a registrar fatos, a apanhar relações [...]”, parte importante da realidade (Ianni, 2011, p. 397), e consistiu na coleta de dados em fontes primárias através das entrevistas semiestruturadas com representantes dos sujeitos políticos que organizam as ocupações.

As entrevistas foram realizadas com as lideranças dos movimentos que organizaram/organizam ocupações no centro de Salvador: Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM), Movimento Sem Teto da Bahia (MSTB), Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), Movimento Sem Teto de Salvador (MSTS) e Movimento em Defesa da Moradia e do Trabalho (MDMT). Os movimentos sociais foram identificados a partir de mapeamento realizado por Santos (2012) e tendo em vista o recorte especial que define o objeto da pesquisa: ocupações de prédios no centro de Salvador na primeira década do século XXI. Foram realizadas 05 entrevistas com uma liderança dos cinco movimentos identificados. As entrevistas foram previamente agendadas e gravadas para posterior transcrição. Em virtude da pandemia do novo coronavírus<sup>2</sup> e das medidas de isolamento social tomadas nos contextos nacional, estadual e municipal, três das cinco entrevistas foram realizadas por telefone.

A análise e tratamento do material empírico e documental foi realizado através da técnica de análise de conteúdo com a construção de categorias através da leitura e releitura do material coletado, tendo em vista os objetivos e questões do estudo, definição de unidade de registro e unidade de contexto, a fim de “[...] encontrar respostas para as questões formuladas e [...] confirmar ou não as afirmações estabelecidas antes do trabalho de

---

<sup>1</sup> No que diz respeito aos aspectos éticos da pesquisa, os participantes foram resguardados por meio do uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (UFS), que constatou consonância ética com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 510/16 (nº parecer 3.201.705; CAAE: 06969119.0.0000.5546).

<sup>2</sup> O novo coronavírus surgiu na China no final do ano de 2019 e rapidamente se espalhou por todo o mundo configurando uma pandemia, uma questão sanitária mundial. No Brasil, as primeiras medidas de isolamento social com suspensão de atividades econômicas não essenciais foram tomadas por estados e municípios a partir do mês de março de 2020, com o aumento dos casos registrados e mortes em decorrência da doença. Assim, a principal orientação das autoridades sanitárias internacionais é o isolamento social (permanência em casa), por isso, algumas entrevistas foram realizadas por telefone.

investigação (hipóteses)", à luz das categorias teóricas definidas anteriormente (Gomes, 2002, p. 74).

## HABITAÇÃO EM SALVADOR

A questão da moradia no Brasil é uma das mais contundentes expressões da questão social vivida pela classe trabalhadora. Como questão social, temos, de acordo com Iamamoto (2008, p. 27),

"[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.".

Em termos quantitativos, de acordo com dados de pesquisa realizada pela Fundação João Pinheiro (FJP) o déficit habitacional no Brasil em 2019 foi estimado em 5.964.993 de domicílios, dos quais 51,5% são relativos à ônus excessivo com aluguel urbano, 24,9% por habitação precária, e 23,7% por coabitação<sup>3</sup>. Quando se avalia o déficit habitacional por raça/cor do responsável pelo domicílio temos o seguinte panorama: somando pardos e pretos (negros) o percentual relativo ao déficit habitacional total do Brasil é de 69,6%. Quando se observa a evolução histórica do déficit habitacional de 2016 a 2019 há a elevação do déficit habitacional entre os domicílios com um responsável pardo e preto e redução entre os responsáveis brancos. No que diz respeito ao sexo do responsável pelo domicílio, observa-se na evolução de 2016 a 2019 uma queda nos domicílios onde os homens são responsáveis e uma expansão no déficit de domicílios cujo responsável são mulheres, sendo em 59,1% do total, em 2019. Do total do déficit habitacional brasileiro, ainda com dados da mesma pesquisa, 41,1% está concentrado na faixa de renda de até 01 salário mínimo e 32,3% de 01 até 02 salários mínimos.

De acordo com dados da mesma pesquisa, o déficit habitacional na região metropolitana de Salvador (RMS), em 2019, estava estimado em 108.033 domicílios, sendo 14,8% correspondente a habitação precária, 21,4% correspondente a coabitação e 63,8% correspondente ao ônus excessivo do aluguel urbano. Considerando a raça/cor dos

<sup>3</sup> Habitação precária é a soma de domicílios rústicos e domicílios improvisados e coabitação é composta por habitação do tipo cômodos e unidades conviventes déficit.

responsáveis do responsável pelo domicílio, na região metropolitana de Salvador, 82,77% do déficit habitacional está entre os responsáveis identificados como pretos e pardos (negros). Quanto ao sexo do responsável do domicílio, predomina o déficit habitacional em domicílios cujo responsável é uma mulher, sendo em 77,1% do total do déficit habitacional da região metropolitana de Salvador, em 2019. Quanto ao recorte de renda, do total do déficit habitacional da RMS, 51,8% está concentrado na faixa de renda de até 01 salário mínimo e 33,8% de 01 até 02 salários mínimos.

Em uma sociedade determinada por opressões que são múltiplas e complexas, por conseguinte a compreensão das desigualdades não é possível a partir da análise de cada variável de forma isolada. Assim, de acordo com Birolli e Miguel (2015), nascem perspectivas distintas que questionam a análise das desigualdades sociais a partir de uma variável considerada isoladamente. Assim, são postos em xeque o marxismo tradicional e o feminismo, ambos paradigmas julgavam ser possível compreender as desigualdades apenas considerando determinado eixo, no caso do marxismo, a classe e no caso do feminismo, o gênero.

Até o século XX, a estrutura fundiária da cidade de Salvador estava baseada em arrendamentos de terras públicas e privadas. No centro histórico, imóveis voltados para aluguéis, transformam-se em cortiços, alternativa habitacional para populações de renda mais baixa, com a saída das famílias abastadas para outras zonas da cidade. A partir da década de 1940 amplia-se o fluxo populacional vindo do campo para a cidade em busca de emprego. Becos e casas de avenida são alternativas habitacionais para essa população. Com o aumento da demanda, o crescimento do preço dos aluguéis torna essa alternativa habitacional inviável, especialmente para as populações mais pobres (Gordilho-Souza, 2001, 2007, 2008). De acordo com Gordilho-Souza (2001, p. 66), essa situação será "[...] 'resolvida' pelo desbloqueio das áreas periféricas de arrendamento, através das ocupações coletivas do tipo "invasão", denominação que será amplamente utilizada para esse tipo de habitação, intensificada a partir de então."

Santos (2008) descreve de maneira precisa a segregação socioespacial da cidade de Salvador:

Os banqueiros, os grandes exportadores e importadores, as pessoas enriquecidas pelo comércio ou pela indústria, os agricultores mais abastados, os especuladores imobiliários fazem construir palacetes ou belos e luxuosos imóveis de apartamentos nos bairros ricos da Graça e da Barra, ou ocupam a fachada marítima com

construções modernas em estilo funcional. Os marginais aproveitam os espaços vazios sem mesmo indagar quem é o proprietário e aí constroem verdadeiros *bidonvilles*, bairros inumanos onde vivem seja como for; esses bairros são chamados *invasões* [...]. (Santos, 2008, p. 53-54).

Esse duplo movimento de maneira articulada, ou seja, o rompimento do sistema de aluguel, com o crescimento dos valores cobrados, e as ocupações coletivas de terras nas periferias, resulta na ampliação da possibilidade da casa própria a partir, especialmente, da produção informal. “Essas ‘soluções’ foram oferecidas pelo mercado clandestino ou mesmo conquistadas pelas populações pobres, mantendo-se como alternativa habitacional paralela aos circuitos do mercado formal, até os dias atuais.” (Gordilho-Souza, 2001, p. 67).

Para Gordilho-Souza (2008, p. 25), as raízes desse processo de configuração urbana desigual estão “na lógica de estruturação do espaço sob o capitalismo industrial, ao ampliar-se ‘de forma desigual e combinada’ no tempo e no espaço.” A estrutura fundiária de Salvador, no período colonial, caracterizava-se por grandes extensões de solo nas mãos de poucos proprietários, como a Igreja, poder público e alguns particulares, o que vai ser determinante nas formas de produção habitacional e uso e ocupação do solo. Com a aprovação da Lei de Terras em 1850<sup>4</sup>, houve uma mudança no processo de transmissão e aquisição de terras, substituindo o instrumento colonial da enfiteuse (direito de cultivar e utilizar amplamente) pelo sistema de compra e venda de terrenos. Esse novo sistema significou, na prática, especialmente no caso de Salvador, a expulsão da população negra, escravos recém libertos, das casas dos senhores de escravos.

Para os mais pobres, não absorvidos na dinâmica econômica da cidade, restav-lhes, como opção, edificar casebres nos arrabaldes, com características ainda rurais, subdividindo roças, ampliando núcleos de pescadores e densificando a ocupação de antigos quilombos, pressionando assim os espaços urbanos e periurbanos existentes, que ainda não estavam valorizados em termos fundiários. (Gordilho-Souza, 2008, p. 94).

A autora mostra como medidas reguladoras da habitação implementadas pelo poder público conformam uma nova segregação espacial na cidade de Salvador – cuja gênese está no processo de acumulação capitalista que se apropria do solo como mercadoria, proibindo a construção de cortiços e edificações insalubres bem como reformas ou construção de novos

<sup>4</sup> Voltaremos a tratar da Lei de Terras de 1850 no capítulo seguinte.

prédios em determinadas áreas, sem apresentação de documentação e plantas dos empreendimentos junto ao poder público municipal, o que significa um projeto de segregação de classe no espaço urbano colocado em prática pelo próprio Estado.

Concomitantemente a essas medidas da administração pública, antecipando-se à 'formalização' de toda e qualquer ocupação na cidade, com novas regras para o uso e ocupação do solo por atividade e por tipo de habitação, observa-se que as ocupações 'informais', ou seja, aquelas que ocorriam à revelia dessas novas regras, continuam se expandindo, com o crescimento da demanda da população pobre. Essa nova legislação urbanística, ao delimitar as diferentes zonas, diferenciando-as por tipologias habitacionais, segmentando e elitizando a formalização do espaço e as áreas urbanas, acaba por reafirmar, ela própria, o processo de segregação espacial por níveis de renda, consolidando a estratificação social na configuração do ambiente construído. (Gordilho-Souza, 2008, p. 103).

A cidade cresceu, no século XX, para atingir um ambiente construído fisicamente complexo, caótico, maltratado, de desrespeito aos recursos naturais e às possibilidades dos recursos urbanísticos para benefício da coletividade – uma cidade sem cidadania –, cidade dividida, segmentada entre ricos e pobres e entre cidadãos e não-cidadãos. Enfim, um quadro de difícil intervenção para sua melhoria, que desafia novas formas de pensar e de atuar tecnicamente (Gordilho-Souza, 2001).

Dante desse diagnóstico, a autora aponta a necessidade de uma política habitacional que considere não apenas a produção de novas unidades habitacionais, mas uma atuação efetiva voltada, sobretudo, para a qualificação das áreas de ocupação informal.

De acordo com dados da Caixa Econômica Federal, instituição financeira responsável pela definição dos critérios e operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Tabela 1, até março de 2018 foram contratados 45 empreendimentos do programa na cidade de Salvador para a faixa 01, de 0 a 3 salários mínimos, onde está concentrado o déficit habitacional. O que representa 19.859 unidades habitacionais e um investimento de aproximadamente 1,08 bilhão de reais.

Dos 45 empreendimentos apenas 03 foram contratados na modalidade entidades, na qual movimentos sociais organizados fazem a gestão do processo de construção das unidades habitacionais.

Analizando a distribuição socioespacial dos empreendimentos no território da cidade é possível perceber que grande parte deles está concentrada na periferia, em regiões

isoladas, sem acesso ou com acesso precário à infraestrutura urbana e serviços sociais básicos.

Figura 1 – Mapa de localização - empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (faixa 01) x ocupações de prédios abandonados no centro de Salvador.



Fonte: elaborado pela autora baseado em Caixa Econômica Federal; Santos *et al.* (2012).

Na Figura 1 os pontos em azul mostram a distribuição socioespacial de alguns dos empreendimentos do PMCMV da faixa 01, voltados para as populações pobres, em contraposição às ocupações de prédios no centro da cidade, marcadas nos pontos em vermelho. Busca-se demonstrar, corroborando o que vários autores vêm analisando (Rolnik, 2008, 2013, 2015; Ferreira, 2011), que o Programa tem reforçado a segregação socioespacial na cidade, a lógica de planejamento urbano excludente que penaliza as populações pobres que são empurradas para viverem em áreas com infraestrutura urbana precária. Por outro lado, como esse não é um processo livre de contradições, os movimentos sociais no contexto de luta pela moradia e pelo direito à cidade têm feito o contraponto com as ocupações de prédios no centro da cidade, em área com melhor infraestrutura e acesso a serviços básicos, pautando o direito à moradia e à cidade para além apenas da posse da casa em si.

O centro da cidade de Salvador, recorte espacial considerado no presente estudo, é o centro antigo da cidade, que compreende uma área de 6,5 km<sup>2</sup> e uma população de 77.721 habitantes, de acordo com dados do Censo de 2010 do IBGE. A região é composta pelos

seguintes bairros: Centro, Barris, Tororó, Nazaré, Saúde, Santo Antônio, Barbalho, Lapinha, Comércio e Centro Histórico. De acordo com estudo realizado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), o centro antigo caracteriza-se por um tipo de ocupação onde predomina a presença de casas, prédios de poucos andares e imóveis improvisados, além de elevado número de ruínas e imóveis fechados.

Outra peculiaridade do centro antigo de Salvador, que ajuda a explicar a presença das ocupações de prédios abandonados (Figura 1), é “[...] o exercício de múltiplas funções dos centros tradicionais – moradia, comércio, serviços diversos, espaços públicos de sociabilidade.” (Sei, 2013, p. 10). O centro, portanto, oferece condições de habitabilidade, para além de apenas as quatro paredes de alvenaria de uma casa sem as condições de infraestrutura adequadas, como têm se caracterizados os empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida destinados à população da faixa de renda mais baixa.

De acordo com Mourad (2011), os centros históricos das grandes capitais vivenciaram, a partir da segunda metade do século XX, um processo de abandono decorrente da crise do modelo de acumulação fordista, quando novos centros foram criados e os centros tradicionais foram esvaziados. O centro histórico de Salvador passou também por esse processo de esvaziamento e desvalorização com a saída da população abastada para outros centros e a chegada de uma população mais pobre.

A partir da década de 1990 esses espaços tornaram-se alvo de políticas de requalificação pautadas na “higiene social”, ressignificando para novos usos voltados para o turismo de alto padrão. Segundo Mourad (2011, p.3), “essa lógica pode ser observada no processo de Recuperação do Centro Histórico de Salvador [...] ele foi pensado e executado de acordo com um tipo de urbanismo excludente, que privilegiou as intervenções-cenários voltadas ao turismo em detrimento à manutenção dos moradores tradicionais.”

## PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO NA SOCIEDADE DO CAPITAL

Cardoso (2018, p. 50-51), recorrendo a Fontes (2012, p. 54), nos lembra que os processos de expropriação que separam “[...] o trabalhador da posse de recursos sociais de reprodução e reprodução”, são históricos e contínuos. Contemporaneamente, essas expropriações passam a ter qualidade diversa e incidem continuamente sobre os

trabalhadores. É o que Harvey (2004) chama de acumulação por espoliação. Conforme sintetiza Cardoso (2018, p. 50):

[...] ocorre sobre uma base estrutural fundada na exploração da força de trabalho, na apropriação privada da riqueza socialmente gerada pelo trabalho, no processo exponencial de valorização do valor, no desenvolvimento contínuo (e predatório) das forças produtivas, na expropriação sempre renovada da terra e outros meios de vida dos trabalhadores, através da propriedade privada da terra e da natureza, na expropriação de direitos garantidores da reprodução social e sustentados em políticas e recursos públicos, na dominação predatória da natureza, e em diferentes formas de opressão e dominação de gênero e raça.

Analizando o desenvolvimento histórico da sociedade burguesa a partir da situação da classe trabalhadora na Inglaterra, Engels (2010, p. 45-46) ilustra as formações econômicas pré-capitalistas das quais Marx (1991) trata:

Antes da introdução das máquinas, a fiação e a tecelagem das matérias-primas tinham lugar na casa do trabalhador. A mulher e os filhos fiavam e, com o fio, o homem tecia – quando o chefe da família não o fazia, o fio era vendido. Essas famílias tecelãs viviam em geral nos campos vizinhos às cidades e o que ganhavam assegurava perfeitamente sua existência por que o mercado interno – quase o único mercado – era ainda decisivo para a demanda de tecidos e porque o poder esmagador da concorrência, que se desenvolveu mais tarde com a conquista dos mercados externos e com o alargamento do comércio, não incidia sensivelmente sobre os salários.

Para Engels (2010, p.60) a revolução industrial completou a transformação dos trabalhadores “[...] em puras e simples máquinas e arrancando-lhes das mãos os últimos restos de atividade autônoma – mas, precisamente por isso, incitando-os a pensar e a exigir uma condição humana.” O autor coloca esse problema nos seguintes termos:

[...] o que farão esses milhões de despossuídos que consomem hoje o que ganharam ontem, cujas invenções e trabalho fizeram a grandeza da Inglaterra, que a cada dia se tornaram mais conscientes de sua força e exigem cada vez mais energicamente sua participação nas vantagens que proporcionam às instituições sociais?. (Engels, 2010, p. 60).

Segundo Lefebvre (2001), a industrialização é motor das transformações que caracteriza a sociedade moderna e é o processo indutor da constituição da problemática urbana. O processo de industrialização nasce com o capitalismo concorrencial e a burguesia industrial nascente, e tem como fruto a consolidação das cidades. Conforme esclarece Farage (2014, p. 247),

As cidades, como fruto do processo de desenvolvimento, acabam por ser a expressão mais tangível do espaço urbano, tornando-se, em alguns momentos, sinônimo de urbano. A cidade, ao se constituir de distintos territórios, passa a evidenciar a conformação desigual do espaço urbano, que se expressa não na geografia natural dos territórios, mas em suas intervenções sociais e urbanísticas.

O capital, por sua natureza de busca de constante acumulação, impulsiona uma organização espacial que possibilite a expansão dessa acumulação. Portanto, a apropriação do espaço urbano é também uma forma de potencializar a sua acumulação prevalecendo o valor de troca sobre o valor de uso das cidades, ou seja, a “dominação dos espaços e dos meios de produção pressupõe uma organização social e territorial que possibilite a ampliação do processo produtivo em suas múltiplas dimensões.” (Farage, 2014, p. 248).

Nesse sentido, Lefebvre (2001, p. 11) sustenta que

“[...] a cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, embriões de uma virtual predominância e de uma revalorização do uso.”

Engels (2010, p. 64-65) também destaca a tendência centralizadora da indústria, tanto no que diz respeito à concentração de propriedade nas mãos de poucos, também a centralização da população e de capital. “Na medida em que a indústria e o comércio se desenvolvem nas grandes cidades de modo mais completo, é exatamente nelas que emergem, de forma mais nítida e clara, as consequências de um tal desenvolvimento sobre o proletariado.”

O capital e o processo de industrialização se apropriam do espaço da cidade enquanto espaço de concentração de capitais e ampliação da acumulação, pois nas cidades estavam concentrados os elementos essenciais necessários à produção: “mercados, fontes de capitais disponíveis, residências dos dirigentes econômicos e políticos e reservas de mão-de-obra.” O capitalismo se apropria do solo urbano como forma de potencializar a sua acumulação. (Lefebvre, 2001, p. 15).

Santos (2008, p. 10), na mesma direção, afirma que, a partir da revolução industrial a cidade passa a ser subordinada à lógica econômica como insumo no processo de acumulação:

Até então, a cidade era uma criação harmônica, resultante de fatores físicos e culturais confluentes; era, sobretudo, um fenômeno social, espontâneo, embora vinculado em geral às necessidades econômicas de uma sociedade submetida a pressões suaves. Desde então os centros urbanos passam a ser uma criação consciente, atendendo ao imperativo da concentração industrial, básico ao desenvolvimento capitalista. A esta altura, entretanto, a nova filosofia da vida,

impregnada do êxito social mediante o enriquecimento, aumenta as pressões, sem que, simultaneamente, houvesse uma preocupação quanto ao processo específico do crescimento urbano.

Sobre as consequências desse processo o autor lista algumas tais como “[...] os aspectos infra-humanos dos cortiços, das favelas, [...] congestionamento dos transportes, [...] elevação dos índices de criminalidade, [...]”, etc. “O que nos domina, ainda, é toda uma política do momento presente, de remendos frustrados e de acomodações penosas, deixando aos que chegam, a trágica herança de aglomerados sem luz, sem ar, sem alimentos, sem transportes; sem alegria, sem dignidade e sem beleza.” (Santos, 2008, p. 10-11).

Segundo Limonad (1999, p.72), o significado de urbanização para Lefebvre “seria a condensação de processos sociais e espaciais que haviam permitido ao capitalismo se manter e reproduzir suas relações essenciais de produção” e para a sobrevivência desse modo de produção seria necessária a produção constante de um espaço social de reprodução de sua lógica.

Nessa mesma direção, Lojkine (1997, p. 144-146) chama a atenção para o papel da urbanização, tão importante quanto o processo de industrialização para as relações capitalistas de produção. O autor retoma Marx em *O capital*, para refletir sobre a necessidade do modo de produção capitalista de revolucionar incessantemente, não apenas os meios de produção, mas também as condições gerais de produção, onde se insere a “revolução urbana”. Assim, para ele, a cidade capitalista caracteriza-se pela “[...] crescente concentração dos ‘meios de consumos coletivos’ que vão criar pouco a pouco um modo de vida, novas necessidades sociais [...], o modo de aglomeração específica do conjunto dos meios de reprodução (do capital e da força de trabalho).”

Por isso, o autor reforça que o processo de urbanização não pode ser entendido de forma autônoma, ou seja,

[...] a aglomeração da população, dos instrumentos de produção, do capital, dos prazeres e das necessidades – em outras palavras a cidade – não é de modo algum um fenômeno autônomo sujeito a leis totalmente distintas das leis de acumulação capitalista: não se pode dissociá-la da tendência que o capital tem a aumentar a produção do trabalho pela socialização das condições gerais de produção – das quais a urbanização é [...] componente essencial. (Lojkine, 1997, p. 159).

Assim, o espaço urbano está sendo entendido “[...] como produto da atividade humana e da relação homem-natureza [que] faz parte do processo de reprodução geral da

sociedade [...]” (Guimarães, 2013, p. 181), portanto, expressa os interesses antagônicos das classes que o disputam. Nessa direção, Santos (1998, p. 19) afirma que “as grandes contradições do nosso tempo passam pelo uso do território” posto que ele é a arena de conflitos.

Sobre a cidade nesse modo de organização da sociedade, Santos (2013, p. 10) é preciso:

A cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora da pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é o suporte, como por sua estrutura física, que faz dos habitantes das periferias (e dos cortiços) pessoas ainda mais pobres. A pobreza não é apenas o fato do modelo socioeconômico vigente, mas, também, do modelo espacial.

Numa perspectiva dialética, para o autor, a cidade decorrente do processo de urbanização brasileira, não é apenas o *locus* da pobreza, lugar de conflitos, mas é também “o lugar geográfico e político da possibilidade de soluções” (Santos, 2013, p. 11), e, como veremos adiante, nesse processo os movimentos sociais urbanos atuam e apresentam possibilidade de soluções com as ocupações urbanas.

Ainda em Santos (2013) encontramos importantes elementos para compreender como o espaço urbano produz contradições como o déficit habitacional e os vazios urbanos; centros com infraestrutura urbana e periferias carentes de serviços básicos, entre outras. Vale o recurso à longa citação do referido autor:

As cidades são grandes porque há especulação e vice-versa; há especulação porque há vazios e vice-versa; porque há vazios as cidades são grandes. O modelo rodoviário urbano é fator de crescimento disperso e espraiamento da cidade. Havendo especulação, há criação mercantil da escassez e acentua-se o problema do acesso à terra e à habitação. Mas o déficit de residências também leva à especulação, e os dois juntos conduzem à periferização da população mais pobre e, de novo, ao aumento do tamanho urbano. As carências em serviços alimentam a especulação, pela valorização diferencial das diversas frações do território urbano. A organização dos transportes obedece a essa lógica e torna ainda mais pobres os que devem viver longe dos centros, não apenas porque devem pagar caro seus deslocamentos como porque os serviços e bens são mais dispendiosos nas periferias. E isso fortalece os centros em detrimento das periferias, num verdadeiro círculo vicioso. (Santos, 2013, p.106).

A lógica capitalista que estrutura e organiza o espaço urbano cria áreas privilegiadas na cidade para atender a expectativas funcionais e de mercado para criação de valores de troca, em possibilidades de expansão de lucro. E o planejamento urbano das cidades tem papel importante nesse processo, podendo contê-lo ou acentuá-lo. Por isso, para o referido

autor, a especulação imobiliária deriva, inicialmente, da implantação diferencial dos serviços coletivos, ampliando-se as diferenças entre lugares urbanos, fazendo-os ganhar ou perder valor ao longo do tempo. Em síntese, é possível afirmar que o Estado, a política urbana, as ações das classes sociais e seus distintos interesses têm papel fundamental na dinâmica de produção social do espaço urbano.

Concordamos com Cardoso (2018, p. 44-45) quando “[...] elege a relação entre o desenvolvimento histórico e a produção social do espaço capitalista, mediada pelas questões da terra e da propriedade e de sua transformação capitalista [...]” como fio condutor metodológico para compreender a expressão urbana/habitacional da questão social no Brasil.

No país, a passagem para o modo essencialmente capitalista de produzir ocorre a partir de uma revolução “pelo alto”, onde são operadas, pelas classes dominantes, mudanças necessárias ao progresso conservando importantes elementos políticos, sociais e econômicos da antiga ordem, excluindo as massas populares do processo (Coutinho, 2005).

Conforme destaca Eurico (2018), o processo de colonização do Brasil, inserido no desenvolvimento do capitalismo mundial, estabeleceu e consolidou, a partir das relações de escravidão, um grupo dominante, brancos europeus e um grupo dominado, africanos escravizados. Dessa relação decorre, e se perpetua, as assimetrias no acesso aos bens produzidos coletivamente e aos direitos sociais. Ou seja, a raça, ao lado da classe, é elemento estruturante das desigualdades sociais no Brasil, tendo no racismo um suporte ideológico.

Enquanto um fenômeno historicamente determinado e datado, o processo de escravidão brasileira tem como característica ineliminável o racismo moderno, que confere privilégios à classe dominante ancorado na supremacia branca e se organiza a partir de uma estrutura que, pela primeira vez na história da humanidade, submete à escravidão um grupo inteiro em virtude da sua origem étnico-racial negra, a partir do século XVI. (Eurico, 2018, p. 417).

Nesse sentido, o racismo científico, ou seja, “[...] a produção de explicações científicas para justificar a desigualdade entre os povos [...]” (Eurico, 2018, p. 417) é utilizado para sustentar a acumulação capitalista a partir da dominação e exploração de determinados povos por outros. Na colonização brasileira a utilização da mão de obra negra escravizada teve papel fundamental na ampliação da acumulação capitalista, ou seja, mão de obra sem custo. Portanto, a instituição da escravidão, conforme destaca Eurico (2018), deve ser

compreendida como parte do sistema colonial na fase de acumulação primitiva de capital no capitalismo mercantil europeu.

A questão étnico-racial assume contornos específicos no processo de produção e reprodução das relações sociais brasileiras, que é historicamente determinado e cuja apropriação do trabalho ocorre desde os séculos iniciais da ocupação colonial com a usurpação do direito à existência em condições mínimas de humanidade. (Eurico, 2018, p. 418).

Um dos aspectos relevantes desse processo de modernização da sociedade brasileira é a instituição do trabalho livre, movimento repleto de contradições, rupturas e continuidades, das quais destacamos, com o apoio de Eurico (2018), o legado deixado pela escravidão e pelo racismo à população negra. Quando da abolição do trabalho escravo e instituição do trabalho livre, o Estado brasileiro incentivou a entrada de imigrantes europeus, numa evidente tentativa de embranquecimento da população, o que legou à população negra uma inserção precária na sociedade urbano-industrial e acesso desigual ao mercado de trabalho e às políticas sociais.

Desta forma, é possível destacar duas importantes particularidades da formação sócio-histórica brasileira, as quais aponto como fundamentais na constituição da questão urbana: o caráter conservador da modernização – preservando características do período colonial, economia baseada no latifúndio da monocultura para exportação, trabalho escravo e grande concentração de terras; e os processos de revolução passiva, marcados pela exclusão das classes populares dos processos decisórios.

Ferreira (2005) afirma que, o padrão de concentração fundiária é o cerne da expressão urbana desigual das cidades brasileiras e tem origem na constituição da propriedade fundiária no Brasil Colonial. No período colonial até meados do século XIX, segundo o autor, a terra era concedida pela Coroa Portuguesa através das sesmarias ou eram ocupadas indiscriminadamente. Com a Lei de Terras, em 1850, a terra foi transformada em mercadoria e ficava nas mãos de quem detinha o título de propriedade e de quem podia comprar da própria Coroa. “A Lei de Terras de 1850 foi o marco principal de instituição da propriedade privada da terra e sua subordinação ao mercado de compra e venda de terras.” (Cardoso, 2018, p. 57).

De acordo com Cardoso (2018, p. 57-58), a partir da análise de Silva (2008), a lei de terras representou a regulação do Estado sobre as terras já ocupadas e em relação às novas

ocupações sob o signo da propriedade privada, e como forma de vedar o acesso da população escravizada recém liberta e da mão de obra imigrante que chegava para o trabalho nas fazendas.

Segundo Santos (2012), procede do modelo fundiário, baseado na grande propriedade da terra, a constituição de uma classe que adquiriu grande importância política na relação com o Estado, sendo responsável pelo adiamento das reformas necessárias ao desenvolvimento do capitalismo, bem como a formação de uma burguesia brasileira propriamente dita. A constituição da burguesia brasileira foi marcada por elementos de uma sociedade baseada nos privilégios próprios da formação cultural coronelista/oligárquica que não foram superados do período colonial. “A terra é transformada em mercadoria, objeto e meio de produção de valores de troca; é colocada no circuito de reprodução do capital, como propriedade privada, principalmente da grande empresa estimulada e protegida pelo poder estatal.” (Ianni, 1978, p. 158-159).

Ferreira (2011, p. 74-75) cita Faoro (2001) quando trata sobre o traço patrimonialista do estado brasileiro que, segundo ele “[...] confunde o público e o privado na defesa dos interesses das elites [...]”, traço que reverberou fortemente na constituição do espaço das cidades. O modelo de subdesenvolvimento peculiar que se desenvolveu no Brasil, segundo o autor, não incorporou o sentido de público na intervenção do poder público estatal que se deu no sentido de garantir o direito privado das classes dominantes.

Ao analisar a produção contemporânea do espaço urbano e o papel do neoliberalismo, Tonucci Filho (2017) chama atenção que a compreensão da relação Estado-espacão sob o neoliberalismo no Brasil não pode prescindir de um exame das particularidades sócio-históricas do país, conforme já apontamos. Para o autor, a crise da dívida, que desestrutura o regime de acumulação do capital, a partir da década de 1980 no Brasil, bem como as tentativas de reestruturação, tiveram consequências avassaladores para o urbano e as grandes cidades brasileiras.

A produção espacial urbana voltada para a acumulação industrial implementada pelo capital tendo o Estado como principal agente do planejamento urbano deixa de fazer sentido diante da necessidade de um novo regime de acumulação onde a indústria deixa de ser o centro. Assim, o processo de reestruturação implementado no país a partir da década de 1980, entra em

[...] contraste com a onda que se fortalecia naquele momento através dos movimentos de reforma urbana na direção da democratização da política e do planejamento urbano, o neoliberalismo se apresenta, nesse contexto, como um prognóstico de saída da crise através da promoção das virtudes do mercado [...]. (Tonucci Filho, 2017, p. 436).

Ainda de acordo com o autor, a cidade, regida pelo neoliberalismo, “[...] opera predominantemente a partir do mercado – e, nesse processo, o solo urbano torna-se uma mercadoria primordial da cidade-empresa, agenciado pelo seu planejamento, com desdobramentos importantes na direção da financeirização do espaço urbano [...].” Evidentemente essa lógica toca o problema habitacional das grandes cidades na medida em que, “[...] ações do planejamento que reduzam o valor da terra em determinada região – como a oferta de habitação de interesse social – tendem a ser evitadas, e as ações planejadas tendem a seguir uma lógica de potencialização da valorização.” (Tonucci Filho, 2017, p. 436-437).

Articulada ao neoliberalismo, enquanto resposta na esfera social e política, e à reestruturação produtiva no campo econômico, a financeirização da economia é ponto central da reação burguesa à crise. No espaço urbano a financeirização se expressa especialmente na parceria público-privado na gestão pública “[...] gerando oportunidades de investimento privado em estruturas coletivas que vão desde estádios de futebol de propriedade pública até o caso extremo dos presídios.”

[...] o neoliberalismo urbano baseia-se numa lógica econômica que promove a financeirização da cidade, que fomenta e pega carona na valorização imobiliária e se agencia através de um fortalecimento do poder de fogo dos capitais imobiliários na conformação da política urbana e de uma forma de planejamento voltada para o abastecimento desse mecanismo através de projetos e planos urbanos diversos, sendo o processo de gentrificação a frente de expansão territorial de um meio urbano ultra valorizado que esse modelo de planejamento busca promover. (Tonucci Filho, 2017, p. 441).

Demonstramos até aqui, recorrendo especialmente a Harvey, Lojkine e Santos, que o capital desde o processo de acumulação primitiva subjugou o espaço às suas necessidades. Desta mesma forma, Leal (2017) recorre a Harvey para evidenciar como a acumulação do capital constrói, destrói e reconstrói cidades à sua imagem e semelhança. Foi assim no processo de industrialização e contemporaneamente tem sido assim na era da mundialização financeira. “O capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir.” (Harvey, 2014, p. 30).

O avanço nas duas últimas décadas dos paradigmas que orientam o neoliberalismo – menos Estado (menos regulação, menos planejamento) e mais Mercado – veio a fortalecer a ação empresarial e empreendedora nas cidades brasileiras pela via dos governos locais e estaduais. As novas formas de governança urbana no exercício do poder e o fortalecimento da relação entre o público e o privado daí derivado intensificaram a dinâmica da acumulação urbana. Um marco desse tipo de governança foi a associação entre atores privados e administrações públicas na implantação ou gestão de grandes projetos urbanos. (Leal, 2017, p. 539).

A conjuntura econômica e política a partir das manifestações de 2013, as eleições de 2014, com a reeleição de Dilma Rousseff, e a crise política e econômica aprofundada a partir de 2015, implicaram no aprofundamento das medidas neoliberais e suas consequências devastadoras para a classe trabalhadora, com expressão também na produção do espaço urbano e nas políticas habitacionais. “Nesta direção, a inflexão conservadora pode ser entendida como uma mudança de rumo, marcada pelo abandono das políticas redistributivas e pelo fechamento dos espaços de participação democrática, e adoção de políticas fundadas na austeridade fiscal.” (Santos Junior; Diniz; Sauer Junior, 2020, p. 5).

De acordo com grupo de pesquisa “Habitação e Cidade”, do Observatório das Metrópoles, ao analisar as políticas habitacionais no Brasil a partir de 2016 constata-se a possibilidade de fechamento de um ciclo de esforço para ampliação de políticas sociais e início de um período de inflexão ultraliberal com o aprofundamento dos processos de financeirização e privatização das cidades. O grupo aponta ainda que, desde 2015, ainda no governo Dilma, houve uma importante redução dos recursos para financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida na faixa de renda entre o a 3 salários mínimos. A mudança diz respeito a uma alteração no funcionamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de forma que este aportasse recursos para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) para subsidiar o financiamento de empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida na faixa 1, ou seja, de o a 3 salários mínimos. Na prática, isso significa que o governo deixou de aportar recursos do Tesouro Nacional para os subsídios no financiamento de empreendimentos para a faixa 1 do PMCMV.

Ainda de acordo com o referido grupo de pesquisa, com dados apurados nos relatórios de exercício do FGTS nos anos de 2015 e 2016, foram concedidos cerca de R\$ 7,75 bilhões em subsídios do FGTS ao FAR.

Em 2017, já no governo Temer, com o aprofundamento da crise econômica e a perspectiva de baixo crescimento da economia, os recursos do FGTS passaram a ser disputados por outros interesses no âmbito do novo governo, o que causou consequente limitação dos recursos para financiamento de habitação para a população de baixa renda, a exemplo da liberação para saque de valores das contas inativas e a proposta de utilização de recursos do FGTS para pagamento de dívidas oriundas do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

A proposta de criação de uma Política Nacional de Regularização Fundiária, através da Medida Provisória nº 759, que posteriormente se tornou a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, desvirtuou o instrumento de regularização fundiária, já previsto na Lei nº 11.977 de 2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), do seu objetivo fundamental que é garantir moradia digna e infraestrutura para a população de baixa renda, além da segurança da posse. Ao contrário do que o instrumento representava dentro da legislação do programa habitacional, a nova lei de regularização fundiária reforça o instituto da propriedade privada da terra, com foco na titulação, abrindo espaço para a especulação fundiária e para o aprofundamento das desigualdades no uso e ocupação do solo urbano.

A legitimação da posse passou a ser tratada de outra forma, sendo definida pelo art. 11, inciso VI, da nova legislação como o ato do poder público destinado a conferir título, por meio do qual fica reconhecida a posse de imóvel objeto da REURB, conversível em aquisição de direito real de propriedade na forma, com a identificação de seus ocupantes, do tempo da ocupação e da natureza da posse. (Tartuce, 2018, p. 3).

Segundo avaliação do Fórum Nacional de Reforma Urbana, a nova política de regularização fundiária representa a “[...] instauração de uma nova legislação (13.465/17) fundada na formalização de títulos de propriedade privada, concebida ideologicamente como direito sagrado e absoluto, promove um incremento dos riscos de violações ao direito à moradia adequada [...].” (Santos Junior; Diniz; Sauer Junior, 2020, p. 6).

Outra medida característica da inflexão neoliberal conservadora a partir do governo Temer foi a Proposta de Emenda Constitucional nº 55 com a proposta de congelamentos dos gastos sociais do governo por 20 anos. O que significa também escassez de recursos para continuidade das políticas habitacionais e de urbanização. De acordo com o Observatório das Metrópoles, o governo chegou a anunciar que não haveria contratação para a faixa 1 do PMCMV no ano de 2016, colocando como justificativa a inadimplência das famílias, no

entanto, os empreendimentos da faixa 1 são quase totalmente subsidiados pelo governo, não sendo relevante o valor pago pelas famílias. Em contraposição, as demais faixas de renda atendida pelo Programa, por serem mais rentáveis para o mercado da construção civil/imobiliário, não sofreram cortes no orçamento e os empreendimentos continuaram sendo contratados.

A política de austeridade fiscal adotada pelo governo federal é centrada na redução da participação do Estado nos gastos sociais. Ou seja, a austeridade dos gastos públicos direciona-se seletivamente para os gastos sociais, não incidindo sobre o serviço da dívida, nem sobre outros setores de interesse das elites financeiras. Nesse cenário, o discurso da austeridade é mobilizado pela corrente ortodoxa da economia para justificar a ausência de recursos públicos e a necessidade de diminuir a intervenção do Estado nas políticas sociais, sem enfrentar o problema das desigualdades sociais e da estrutura regressiva da nossa política tributária, marcadamente injusta. Tudo isso impacta diretamente as políticas urbanas, tendo em vista o corte de recursos destinados às cidades para promoção de políticas de habitação, saneamento, mobilidade, programas sociais e de combate à desigualdade de renda, entre outros. (Santos Junior; Diniz; Sauler Junior, 2020, p. 5).

No que diz respeito ao controle social na política habitacional/urbana, houve retrocesso com o enfraquecimento dos espaços de participação dos conselhos de direitos, como por exemplo, com o adiamento da 6ª Conferência das Cidades que seria realizada em 2017 para o ano de 2019, por meio do decreto nº 9.076, de 7 de junho de 2017. Além do adiamento, esse decreto também retira do Conselho das Cidades a prerrogativa de convocar e organizar a Conferência Nacional das Cidades, que passou a ser competência do Ministério das Cidades, além de alterar a periodicidade de realização da Conferência para 4 anos, anteriormente a cada 3 anos, conforme estabelecia o decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006.

## OCUPAÇÕES URBANAS COMO ESTRATÉGIA DE LUTA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PELO DIREITO À MORADIA E À CIDADE

No presente tópico são apresentadas algumas reflexões sobre como os movimentos sociais de luta por moradia e direito à cidade se colocam como produtores do espaço urbano na medida em que tensionam a produção desse espaço, a partir de suas ações, intervenções

e estratégias, na direção de um projeto societário distinto do projeto do capital, implementado pelo capital privado imobiliário e pelo Estado burguês.

Em que pese os processos de exclusão, de segregação socioespacial e expulsão das populações pobres dos espaços mais bem localizados e dotados de infraestrutura da cidade, os movimentos sociais historicamente têm empreendido resistências através de estratégias diversas, dentre as quais destacam-se as autoconstruções e as ocupações de prédios e terrenos abandonados, disputando a produção do espaço urbano.

Isto porque, como bem nos lembra Cardoso (2018), compreender a questão urbana/habitacional enquanto totalidade, "[...] pressupõe o reconhecimento das lutas de classes como movimento fundamental da história, assim como o desenvolvimento das forças produtivas, evitando-se, dessa forma, as armadilhas de uma análise estruturalista ou idealista da história". O que significa conhecer as formas de organização e luta dos sujeitos políticos coletivos para a garantia do acesso à moradia e à terra urbana, entendendo que a dinâmica de reprodução das relações sociais capitalistas tem como principal elemento a contradição. Concordamos com Harvey (2016) ao basear-se na concepção dialética de contradição segundo a qual "[...] duas forças aparentemente opostas estão presentes ao mesmo tempo em determinada situação [...]" (Lefebvre, 1979, p. 15). Por isso mesmo, para ele, a contradição não tem caráter negativo apenas. "Elas podem ser uma fonte fecunda de mudanças pessoais e sociais, das quais saímos muito melhores" (Harvey, 2016, p. 16). Portanto, está claro que o capital subordina, de forma crescente e renovada o trabalho, no entanto, não elimina as possibilidades de resistência na direção da construção de uma nova sociabilidade e de uma dinâmica distinta da sua produção social do espaço urbano.

Nesse sentido, as ocupações urbanas, no cenário nacional e internacional, se configuram como uma estratégia dos movimentos sociais para fazer valer a função social da propriedade e suprir as suas necessidades de moradia e de usufruto da cidade.

As cinco lideranças entrevistadas possuem as seguintes características: a) sexo feminino, 61 anos de idade, negra, do candomblé e com vínculo formal de trabalho; b) sexo masculino, 33 anos idade, branco, ateu e prestador de serviço; c) sexo masculino, 47 anos, negro, católico e autônomo; d) sexo feminino, 45 anos, negra, cristã, prestadora de serviço; e) sexo feminino, 61 anos, negra, espírita e desempregada. Os entrevistados e as entrevistadas foram identificados (as) com nomes fictícios que fazem referência a nomes importantes na luta por uma sociedade justa e livre: *Zeferina*, líder quilombola que lutou pela

liberdade de negros escravizados na Bahia; *Marighella*, militante político baiano que lutou contra o Estado Novo e a ditadura militar, sendo por esta assassinado; *Acotirene*, mulher negra considerada matriarca do Quilombo dos Palmares, símbolo da resistência negra contra a escravidão; *Luiza Mahin*, mulher negra escravizada que participou da articulação de importantes levantes abolicionistas, entre os quais, a Revolta de Malês; e *Castro Alves*, poeta abolicionista baiano que denunciava a tirania e a opressão em seus poemas.

Ao apresentarem suas trajetórias em relação às tentativas de garantir o direito à moradia, todos os entrevistados e entrevistadas revelam caminhos permeados pela insegurança, instabilidade e sofrimento. Isso porque, diante da impossibilidade de adquirirem a moradia via mercado, dado o baixo poder aquisitivo, como a maioria da população, dependem das políticas públicas de habitação implementadas pelo Estado, o que significa que, para a maior parte da população trabalhadora, restaram alternativas precárias de moradia, a exemplo dos cortiços e das autoconstruções, sem acesso aos serviços básicos como água, luz, transporte, saúde, etc., mesmo com a garantia constitucional do direito.

Então, para falar a verdade eu iniciei essa luta pela moradia a partir de uma necessidade minha. Eu não tinha casa e aí eu fui morar de aluguel e como eu era assalariada, recebia salário mínimo, ou bem eu pagava a moradia, o aluguel ou eu bem eu comprava alimentos para dentro de casa. Eu era mãe solteira, três filhos, e aí eu tinha essa dificuldade. Até que um dia eu resolvi ocupar um espaço e aí eu fui sentindo a necessidade de me envolver cada vez mais e de lá para cá, isso já tem uns 20 anos, eu me transformei numa coordenadora do Movimento de Luta por Moradia. (Acotirene).

E a minha família tem uma trajetória em São Paulo, que é um processo dos anos 50, 60, que era a habitação em São Paulo que as pessoas vão morar na periferia, bem nas pontas de São Paulo, que já passava por esse processo da expulsão, porque inicialmente todo mundo fica em cortiços [...] daí esse processo [...] eu sou muito menina nessa época e tal, não conseguia entender [...] E aí meu pai consegue um terreno imenso nesse processo que hoje adulta eu entendo, que é o lugar que nos é dado, distante de tudo, sem serviço, enfim [...] É este lugar. (Zeferina).

E aí eu terminei saindo e fui alugar um canto para ficar, sem achar, até que eu achei. Na verdade, minha mãe e minha irmã, e uma das minhas irmãs, conseguiu uma casa, um casebre do século XVII ou XVI que estava em ruínas e a mulher queria alugar. Como era perto da casa da minha irmã (...), eu fui, aceitei pagar 50 reais para ficar lá. Anteriormente a isso eu tinha que dividir um salário mínimo que eu recebia, o BPC, metade era para pagar o aluguel que eu morava em frente à vila militar aqui em Salvador mesmo. Morei em duas casas ali. Eu pagava 300 e poucos reais, na época. Aí depois eu fui para esse casebre, mas antes do casebre eu fui morar com uma amiga minha (...) Fiquei lá uns dois ou três meses [...] aí eu fui morar nesse casebre. (Luiza Mahin).

Foi possível perceber nas falas dos entrevistados a compreensão da moradia enquanto um direito social e dever do Estado, que deve contemplar acesso a equipamentos públicos e outras condições de habitabilidade e infraestrutura urbana básica.

Então esse direito é fundamental. Hoje a moradia digna se configura como um dos grandes desafios da cidade. Esse direito foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana desde 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Então os artigos 182 e 183 buscam garantir o direito à cidade, a função social da propriedade, reforçam e instauram instrumentos urbanísticos. (Castro Alves).

Quase todos os entrevistados destacam em suas falas tais dimensões a respeito da moradia bem localizada, principalmente em relação ao trabalho, tendo em vista a condição da maioria deles de baixa escolaridade e inserção precária no mercado de trabalho, a possibilidade dada pela dinâmica do centro da cidade de realização de atividades econômicas informais principalmente ligadas ao comércio e ao turismo. Por isso, fica explícita na fala dos entrevistados a crítica ao programa habitacional Minha Casa Minha Vida, pela construção de empreendimentos na periferia das cidades sem a garantia de tais condições.

Então começou a construir empreendimento fora do centro. Começou a construir empreendimentos longe dos centros urbanos e isso dificultou porque tira as pessoas do meio do seu convívio, leva as pessoas para um outro local e essas pessoas não têm condição. [...] tem empreendimento que para você comprar uma caixa de fósforo vocês tem que pegar um transporte. E isso dificultou muito a ida e vinda das pessoas para ir ao trabalho, para as crianças irem à escola. (Acotirene).

Além disso, eles destacam a proximidade a serviços básicos como padaria e supermercado e serviços e equipamentos públicos, uma das dimensões do direito humano à moradia adequada, de acordo com a Relatoria Especial da ONU para moradia adequada.

As ocupações têm tensionado a contradição entre o direito à propriedade e a função social da propriedade e exigindo a garantia do direito humano à moradia digna e o direito à cidade para a classe trabalhadora mais pobre.

Harvey (2014, p. 24) elucida o significado da reivindicação do direito à cidade:

Reivindicar o direito à cidade no sentido que aqui proponho equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas, e pressupõe fazê-lo de maneira radical e fundamental. Desde que passaram a existir, as cidades surgiram da concentração geográfica e social de um excedente de produção.

Dessa forma, pensar o direito à cidade, compreendendo o contexto histórico e social no qual estamos inseridos, diz respeito à reivindicação de uma cidade que atenda aos seus valores de uso: à moradia digna, ao esporte, lazer e cultura, ao direito de ir e vir, ao convívio coletivo, à educação, à saúde e ao meio ambiente saudável, buscando romper com a lógica segregadora e desigual que estrutura essa forma de sociabilidade, bem como à reivindicação de participação efetiva nos processos decisórios acerca destas questões.

O direito à cidade foi cunhado por Henri Lefebvre (2001) como direito de não exclusão das qualidades e benefícios da vida urbana, a não segregação e participação na formação das cidades. Segundo o autor, "trata-se da necessidade de uma atividade criadora, de obra (e não apenas de produtos e de bens materiais consumíveis)", ou seja, da cidade enquanto relação social e não como mercadoria para atender aos interesses de acumulação capitalista.

Para o autor, o direito à cidade figura ao lado de outros direitos que, se de fato consistissem em prática social mudariam a realidade, quais sejam: "direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida". O direito à cidade não quer dizer a volta da cidade tradicional ou arcaica, adverte o autor, mas diz respeito ao direito à vida urbana, à "proclamação e a realização da vida urbana como reino de uso". Nesse aspecto o autor dá uma direção social e política conceito de direito à cidade.

Esse é o caráter político questionador e com direção transformadora empreendido pelos movimentos sociais através das ocupações, exigindo o exercício da função social das propriedades abandonadas, reinserindo-as na dinâmica de relações dos centros das cidades e ousando reforçar que *se morar é um privilégio, ocupar não é apenas um direito, é um dever!*

Os relatos demonstram que as lideranças têm claramente definido o objetivo das ocupações, no entanto, ele pode variar a depender do contexto político-social e de acordo com cada movimento, posto que se trata de um campo heterogêneo que envolve distintos posicionamentos políticos dentro do campo progressista. Vejamos as falas a seguir:

A estratégia é a cidadania [...]. É direito que entende direito. Então ocupar e morar é apenas um fator de vários outros que estão ligados à habitação. Porque você não só mora, nós estamos vendo que os projetos de Salvador, da Bahia, somente do Minha Casa Minha Vida não contemplam, as famílias continuam precisando de saúde, de educação, de transporte de qualidade, de lazer. Então assim [...] quando nós fazemos a ocupação nós não estamos trazendo só a moradia, para além da moradia nós precisamos discutir as outras coisas, os outros direitos [...]. (Zeferina). A gente tem o objetivo de promover, na verdade construir a luta pela moradia e pela reforma urbana. (Acotirene).

Em material próprio<sup>5</sup>, um dos movimentos se define como “um movimento social que historicamente atua na cidade organizando trabalhadores e trabalhadoras na luta por moradia digna e melhores condições de vida”. O movimento afirma ainda as razões pelas quais luta deixando explícito que se trata de uma organização que tem como base a luta contra um modo de organização da sociedade “[...] onde a maioria das pessoas não tem praticamente nada e alguns poucos concentram a riqueza produzida pelos trabalhadores”. Trata-se, portanto, da explícita sistematização da direção política do movimento social a partir da qual o mesmo organiza os seus membros e orienta suas ações por meio de estratégias e táticas. Mais especificamente, a ocupação é então uma estratégia de luta de transformação da sociedade e conquista do direito à moradia e melhores condições de vida para os trabalhadores.

Sobre o objetivo do movimento com a ocupação, outro entrevistado respondeu que de imediato é a conquista da moradia, no entanto, vai além disso, estrategicamente a luta é pela reforma urbana, na qual existe a igualdade de condições e acesso, ou seja, o pleno direito à cidade, e para isso é preciso a mudança do sistema capitalista para o socialismo, conforme depoimento a seguir:

Então o objetivo imediato da ocupação é conquistar moradia, seja no terreno que está ou negociar com os órgãos públicos. Mas do ponto de vista estratégico do movimento é a luta pela reforma urbana, porque nós achamos que a gente tem hoje uma cidade feita para os interesses dos ricos em detrimento dos interesses de quem trabalha, de quem produz a cidade. Então é uma lógica perversa e injusta de cidade que nós achamos que tem que ser o contrário e é isso que a gente chama essa transformação de reforma urbana e vemos as ocupações como um dos mecanismos de luta por essa reforma urbana. O socialismo porque, do ponto de vista da organização econômica da sociedade é o que gera essas duas cidades, essa divisão da cidade, então a gente questiona o sistema capitalista e a alternativa a ele é o sistema socialista. (Marighella).

As estratégias vão sendo pensadas de acordo com a necessidade apresentada pela realidade vivenciada pelos movimentos sociais. Uma das entrevistadas, por exemplo, mostra que às vezes se faz necessário fazer ocupações para reivindicar determinadas situações, vinculadas à questão habitacional, mas que não está com pauta imediata a ocupação para a

<sup>5</sup> Trata-se de uma cartilha produzida com o objetivo de servir de material informativo para militantes e lideranças do movimento cujo título é “A luta pela cidade e a construção das comunidades do bem viver”.

moradia. Ela estabelece uma distinção entre as ocupações, apontando que, para o movimento do qual é uma liderança, há ocupação de reivindicação e ocupação para morar:

[...] A gente fez uma ocupação, mas não foi uma ocupação para morar, a gente fez uma ocupação de reivindicação [...]. As vezes tem a necessidade de a gente ocupar para morar, aliás, muitas das vezes. E as vezes quando a gente tem pautas que não são atendidas, que as famílias estão sofrendo, a gente aí se organiza e faz uma ocupação para reivindicar aquela condição que não foi resolvida. (Acotirene).

Seguindo nessa direção outra liderança indicou que um dos objetivos do movimento, mesmo que ao longo prazo, é “discutir políticas públicas de habitação para a população de baixa renda” (Luiza Mahin). Ou seja, a luta pela moradia exige que outros direitos sejam garantidos, portanto as estratégias e objetivos vão além da ocupação para a moradia. Nesse sentido, ainda que os objetivos expressos pelas lideranças aparentemente possam parecer distintos e envolvam outros aspectos da vida societária, observa-se que a linha de convergência está sempre relacionada com a luta e direito à moradia, cujo caminho está fincado na perspectiva de se construir uma sociedade melhor.

Dessa forma, dada a direção final dos movimentos, com claros questionamentos à forma como se organiza a sociedade capitalista e a sua produção do espaço urbano, as ocupações configuram-se enquanto estratégia de luta política para a garantia do direito à moradia e à cidade e para a construção de uma consciência de classe entre os trabalhadores, pelo seu papel mobilizador e educativo, conforme ressalta um entrevistado:

Mas, sem dúvida, a maior conquista de uma ocupação é a consciência do povo. Que passa a ser completamente diferente, apesar de todas essas dificuldades que eu falei, a ocupação, a luta coletiva por uma moradia, o enfrentamento contra os ataques aos interesses do povo, a percepção na prática que é com a luta unitária, lutando junto que você consegue vitórias, é uma transformação na consciência das pessoas que é fundamental para quem quer transformar a sociedade. (Marighella).

As estratégias e táticas articuladas a determinado objetivo são construídas coletivamente a partir da realidadeposta, e contém essencialmente elementos conjunturais, dada a dinamicidade da realidade, é, portanto, particular, no entanto, estão articuladas à totalidade da vida social em sua dimensão estrutural. Dessa forma, os movimentos definem como realizar as ocupações, os critérios para a escolha dos espaços a serem ocupados (terrenos ou prédios), definem taticamente o melhor dia e horário, as ações prioritárias, entre

outras questões. Sobre os critérios para a escolha do espaço a ser ocupado uma das lideranças elenca três principais:

O primeiro, que é o que gera a ocupação. Por que que a ocupação é legal? Porque a gente ocupa uma coisa que não cumpre função social. Uma propriedade que não cumpre função social pela Constituição Brasileira ela é ilegal. Então a gente ocupa aquilo que é ilegal, por isso que nossa ocupação não é ilegal, ela é legal. Então isso é o primeiro critério, ou seja, ele precisa estar abandonado. O segundo critério é o aprofundamento desse primeiro. Ou seja, nós não vamos ocupar um terreno ou um prédio que foi desocupado a pouco tempo, sem nenhuma dívida, porque legalmente ele não cumpre função social, mas como a interpretação também dos juízes raramente defende o povo pobre, trabalhador, defende muito mais a propriedade mesmo ela descumprindo a lei. A gente pega um terreno, uma propriedade que nos facilite nesse discurso, ou seja, que não cumpra função social há muito tempo, que tenha dívida, às vezes [com valor] próximo ao valor do imóvel e ou que seja pública. Porque se for uma propriedade privada, mas há muito tempo abandonada e com muita dívida, ela é meio indefensável pelo proprietário. Às vezes o proprietário quer até se livrar dela, fazer um acordo com o Estado. Mas também quando é do Estado é uma forma da gente defender que aquilo já é público, já pode ser destinado para alguma coisa e a moradia digna do povo pobre é uma questão possível. O terceiro critério são as condições para viver. Então, um prédio muito deteriorado, que não tenha condição de moradia [...] a gente ocupa com famílias, mulheres, crianças [...] a gente ocupa para morar. Então a ocupação não é uma ocupação política, que as famílias não ficam lá. A gente ocupa para as famílias morarem naquele lugar até que se resolva uma moradia definitiva ou a propriedade daquele próprio lugar. Então tem que ter condições de moradia. (Marighella).

Na mesma direção, outra liderança aponta:

Então [...] a gente primeiro vê as condições, a estrutura do prédio né? As condições, porque a gente vai abrigar famílias, famílias muitas vezes com crianças e idosos. E aí a gente vê a questão da segurança do prédio. Depois a gente vê a localidade, porque tem que ser um lugar que as pessoas tenham acesso a ir e vir para o trabalho, as crianças ir e vir da escola. E em terceiro ver qual a condição financeira daquele prédio, se está devendo IPTU, se tem alguma dívida com a União. São esses três pontos que a gente busca. (Acotirene).

Ao ser questionada sobre como são operacionalizadas as ocupações, uma liderança afirma:

Normalmente nós sabemos do espaço, mas nós não dizemos para todo o grupo. Nós temos um núcleo. Nós temos hoje no Centro Histórico 6 ocupações ativas e nós temos um núcleo e o que é esse núcleo? Pessoas que sofreram reintegração, que moram hoje de favor ou que moram na rua. Então, para eles a qualquer momento fazer uma ocupação é necessário. Ou é aluguel, ou é de favor ou é na rua. E estão prontos para fazer outra ocupação. Então nós mantemos os núcleos para que a gente possa fazer essa ocupação. Normalmente a gente [...] vamos supor: a liderança desse grupo vai estar organizada e vai dizer: "tal dia, tal hora vamos fazer a ocupação". Então você vai encontrar no nosso manual que nós fazemos as

brigadas: comida, segurança, como vai funcionar o “gato” da água, o “gato” da luz, a negociação [...]. (Zeferina).

Outra liderança conta como operacionaliza uma ocupação:

Então [...] primeiro a gente se reúne, a gente vê qual a condição dessa ocupação, se é uma ocupação de reivindicação, se é uma ocupação para permanência das famílias. Aí depois a gente escolhe o dia, escolhe o horário, em secreto, não avisa para as pessoas onde é, porque se não acaba vazando. E seleciona as famílias. Mas ao selecionar as famílias a gente só diz que tal dia e tal horário vai ter aquela ocupação. A gente não diz o local. As pessoas só ficam sabendo quando chegam lá. (Acotirene).

A escolha de dia da semana e horário também é considerada importante na operacionalização das ocupações, conforme aponta uma liderança:

Nosso povo é um povo trabalhador né, um povo que muitos são vendedores ambulantes, que saem de manhã e só chega à noite, batalhando para levar o pão para dentro de casa. Então a gente dá preferência para o final de semana. E que seja um horário que dê para as pessoas participarem da ocupação. Nessa condição. (Acotirene).

A partir das respostas dos entrevistados fica clara a compreensão acerca da contradição entre a função social da propriedade privada e o direito à propriedade privada e como as ocupações tensionam essa contradição. Ao afirmar que o primeiro critério para escolha do prédio a ser ocupado é identificar se ele está cumprindo ou não função social, os entrevistados expressam clareza quanto ao que preconiza a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades, em que pese o caráter classista do Estado. No trecho que segue abaixo, é possível perceber a importância da análise da realidade e do conhecimento teórico na construção de estratégias e táticas, como chama a atenção Paula (2016).

Ou seja, nós não vamos ocupar um terreno ou um prédio que foi desocupado a pouco tempo, sem nenhuma dívida, porque legalmente ele não cumpre função social, mas como a interpretação também dos juízes raramente defende o povo pobre, trabalhador, defende muito mais a propriedade mesmo ela descumprindo a lei, a gente pega um terreno, uma propriedade que nos facilite nesse discurso, ou seja, que não cumpra função social há muito tempo, que tenha dívida, às vezes [com valor] próximo ao valor do imóvel e ou que seja pública. (Marighella).

Outro aspecto importante no processo de organização dos movimentos para as ocupações é a formação política, conforme aponta um dos entrevistados. Paula (2016, p. 54-55) destaca em Lenin (2010) a importância do conhecimento teórico, da formação e

preparação dos sujeitos no processo de organização da luta, o que, para o autor é fundamental para consolidar a consciência de classe despertada pela experiência prática.

Vejamos o depoimento:

Primeiro, o primeiro critério para o MLB fazer a ocupação é a preparação das famílias. A gente não faz ocupação com as famílias que não sabem para onde estão indo ou que só chegaram numa reunião porque querem a moradia [...] é muita gente que precisa e que procura, mas a gente tem um período que no mínimo vai ser de 3 meses de formação dessas famílias, para elas entenderem do que se trata, participar das reuniões, a gente faz curso de formação nesse processo. Normalmente a gente faz os cursos nas reuniões para todo mundo, mas faz também cursos para aqueles que querem entender mais e participar mais, aí a gente monta coordenações baseado nessa dedicação, nessa vontade. (Marighella).

Outro aspecto que merece destaque é a dinâmica de organização e manutenção dos espaços ocupados marcadas pela autogestão, pela divisão de tarefas, regime de mutirão, compartilhamento de responsabilidades, formação política e regras de convivência, conforme é possível identificar nos relatos das lideranças:

A estrutura é financiada pelas próprias famílias, então cada um contribui. Aliados, apoiadores eventualmente podem contribuir. Mas a gente tem uma política de não depender de ninguém para fazer ocupação a não ser das próprias famílias. Então o principal financiador, se a gente tem que alugar um ônibus, porque a gente normalmente vai de ônibus, à noite, em geral numa sexta-feira, já explico o porquê, e entra no terreno. Então, quem paga esse ônibus, quem paga o fogão industrial que a gente bota na ocupação para fazer a nossa cozinha coletiva, os materiais mínimos para montar a creche, que são as duas coisas que a gente primeiro monta numa ocupação, tudo isso são as próprias famílias, com contribuições, que nós temos claro, que fazemos muita questão de deixar claro para as famílias que isso não faz parte da compra da sua casa, mas da sustentação do seu movimento para lutar pelo direito à moradia que deve ser garantida pelo estado brasileiro. (Marighella).

[...] a gente tem algumas regras aqui dentro da ocupação, não é permitido o uso de drogas, não é permitido venda de drogas, não é permitido venda de bebida alcoólica aqui, não é permitido som depois das 10 horas da noite, a gente não permite briga de marido e mulher aqui dentro, agressão. Então tem alguns critérios. (Acotirene).

À guisa de apresentar, em caráter inconclusivo, portanto aberto ao diálogo com outras pesquisas e estudos, algumas considerações acerca das análises empreendidas no âmbito desta pesquisa, inferimos que a natureza das ocupações, ou seja, o que as produz é a condição desigual de acesso à terra urbana e sua infraestrutura e, por consequência, ao direito à moradia. O fundamento dessa condição, inscrita na sociabilidade burguesa, é a propriedade privada da terra. O direito social à moradia e a função social da propriedade

entram em contradição com o próprio instituto da propriedade privada. Tal contradição está expressa no fenômeno das ocupações, na medida em que os movimentos ocupam propriedades que não estão cumprindo sua função social com o objetivo de fazê-lo valer, buscando garantir o direito à moradia e à cidade.

Portanto, o que mobiliza os movimentos sociais a utilizarem a ocupação enquanto estratégia é a condição de não garantia do direito à moradia, à infraestrutura urbana e à possibilidade de produzir a cidade de outra forma. Tem em si uma natureza questionadora, para além da garantia imediata do direito à moradia.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, A. de J. P. de; LEHFELD, N. A. de S. **Projeto de pesquisa:** propostas metodológicas. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.
- BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Mediações**, Londrina, v. 20 n. 2, p. 27-55, jul.-dez. 2015.
- CARDOSO, I. C. da C. Terra e propriedade como fundamentos da análise das questões agrária, urbana e ambiental. In.: SANTANA, Joana V. (org.) **Habitação e Serviço Social:** dimensões teóricas, históricas e metodológicas. Campinas: Papel Social, 2018.
- COUTINHO, C. N. **Cultura e sociedade no Brasil:** ensaios sobre ideias e formas. 3. ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra.** ed. rev. São Paulo: Boitempo, 2010.
- EURICO, M. C. Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **SER Social**, v. 19, n. 41, p. 414-427, 6 fev. 2018.
- FARAGE, E. Experiências profissionais do Serviço Social nos movimentos sociais urbanos. In.: ABRAMIDES, B.; DURIGUETTO, M. L. (org.). **Movimentos sociais e Serviço Social:** uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.
- FERREIRA, J. S. W. **A cidade para poucos:** breve história da propriedade urbana no Brasil. 2005. Disponível em: <http://cidadesparaquem.org/textos-academicos/2005/8/21/a-cidade-para-poucos-breve-historia-da-propriedade-urbana-no-brasil>. Acesso em: 16 jun. 2018.
- FERREIRA, J. S. W. São Paulo: cidade da intolerância, ou o urbanismo "à Brasileira". **Estud. av.**, São Paulo, v. 25, n. 71, p. 73-88, abr. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142011000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142011000100006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 jun. 2018.
- GOMES, R. Análise de dados em pesquisa qualitativa. In.: MINAYO, Maria Cecília de Souza (ORG.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis; Rio de Janeiro: Vozes, 2002. p. 67-80.

GORDILHO-SOUZA, A. **Limites do habitar:** segregação e exclusão a configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX. 2. ed. Ver. e ampl., Salvador: EDUFBA, 2008.

GORDILHO-SOUZA, A. M. A Regularização Fundiária na Nova Política municipal de Habitação de Interesse Social em Salvador. **VeraCidade**, Salvador, v. 2, p. 1-21, 2007.

GORDILHO-SOUZA, A. M. Favelas, invasões e ocupações coletivas nas grandes cidades brasileiras- (Re)Qualificando a questão para Salvador-BA. In.: **Cadernos Metrópole (PUCSP)**, São Paulo, v. 5, p. 81-116, 2001.

GUIMARÃES, M. C. R. A questão urbana na dinâmica de reprodução capitalista. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 5, n. 1, p. 180-196, jan.-jun. 2013.

HARVEY, D. **17 contradições e o fim do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2016.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes:** do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, D. **O novo imperialismo.** Edições Loyola. São Paulo, 2004

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, O. **A luta pela terra:** história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1978.

LEAL, S. R. A retração da acumulação urbana nas cidades brasileiras: a crise do Estado diante da crise do mercado. **Cadernos Metrópole.**, [S.I.], v. 19, n. 39, p. 537-555, ago. 2017. ISSN 2236-9996. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/2236-9996.2017-3908/23347>. Acesso em: 27 jun. 2020.

LEFEBVRE, H. **Lógica formal/lógica dialética.** 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LEFEBVRE, H. **O direito a cidade.** São Paulo: Moraes, 2001.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál.** Florianópolis, v. 10, n. esp. p. 37-45, 2007.

LIMONAD, E. Reflexões sobre o espaço, o urbano e a urbanização. **GEOgraphia**, ano 1, n. 1, 1999.

LOJKINE, J. **O estado capitalista e a questão urbana.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARX, K. **Formações econômicas pré-capitalistas.** São Paulo: Paz e Terra, 1991.

MARX, K. **Grundrisse.** São Paulo: Boitempo, 2011.

MOURAD, L. N. A verdadeira face do processo de reabilitação do Centro Histórico de Salvador. In: **Anais do Seminário urbBA. ST2: Produção Contemporânea do Espaço e Projetos de Urbanismo.** Salvador, v. 11, p. 1-22, 2011.

PAULA, L. G. P. de. **Estratégias e táticas:** reflexões no campo do serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1985. P. 29-49.

ROLNIK, R. **10 anos do Estatuto da Cidade**: das lutas pela reforma urbana às cidades da copa do mundo. Disponível em: <https://raquelrolnik.files.wordpress.com/2013/07/10-anos-do-estatuto-da-cidade.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2018.

ROLNIK, R. **A lógica da desordem**. 2008. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-logica-da-desordem/>. Acesso em: 12 jun. 2018.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Habitação. **Decreto nº 17.105 de 22 de dezembro de 2006**. Salvador, 2006.

SALVADOR. Prefeitura Municipal de. Secretaria Municipal de Habitação. **Plano Municipal de Habitação de Salvador (2008 – 2025)**. Salvador, 2008.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves; DINIZ, Tania Maria Ramos de Godoi; SAULE JUNIOR, Nelson. **Dossiê do desmonte da política urbana federal nos governos Temer e Bolsonaro e seus impactos sobre as cidades**: violações de direitos humanos e os riscos de construção de cidades intolerantes, excludentes, injustas e antidemocráticas. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2020.

SANTOS, J. S. **Questão social**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

SANTOS, M. E. P. dos; AFONSO, R. F.; RIBEIRO, S. M; VEIGA, E. G; MIRANDA, L. C. dos S. **Atlas sobre o Direito de Morar em Salvador**. Salvador: EDUFBA, 2012. v. 1. 120 p.

SANTOS, M. **O centro da cidade de Salvador**: estudo de geografia urbana. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Salvador: EDUFBA, 2008.

SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (org.). **Território**: globalização e fragmentação. 4. ed. São Paulo: HUCITEC; ANPUR, 1998.

SANTOS, Maria Elisabete Pereira dos et. al. **Atlas sobre o direito de morar em Salvador**. Salvador: Ufba, Escola de Administração, Ciags: Faculdade 2 de Julho, 2012. 196 p.

SPOSATI, A. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. **Rev. Katálysis**, [s.l.], v. 10, n. esp. 2007.

TARTUCE, F. A lei da regularização fundiária (Lei 13.465/2017): análise inicial de suas principais repercuções para o direito de propriedade. **Pensar**, [s.l.], v. 23, n. 3, p. 1-23, jul./set. 2018

TONUCCI FILHO, J. B. M; MAGALHÃES, F. N. C. A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço. **Cadernos Metrópole**, [S.l.], v. 19, n. 39, p. 433-454, ago. 2017. ISSN 2236-9996. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/metropole/article/view/2236-9996.2017-3904/23343>. Acesso em: 27 jun. 2020.

## Dados de autoria

Carina de Santana Alves

Doutoranda em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8219-5758>. E-mail: [carinadsa@yahoo.com.br](mailto:carinadsa@yahoo.com.br).